



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SERGIO PEIXOTO

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N ° /2024

Senhor Presidente,

Solicito instalação de abrigo no ponto de ônibus da Av. Espírito Santo, nº 100, Jardim da Serra, CEP: 29177-260. (Ponto de referência: em frente ao Popó Material de Construção) E no ponto de ônibus da Rua Américo Miranda, S/N, São Marcos II, CEP: 29176-223. (Ponto de referência: em frente a UBS de São Marcos)

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária tal indicação, pois o passageiro que espera ônibus nas referidas localidades não tem onde se abrigar, tendo que esperar para embarcar, normalmente, bem próximo da pista, fato esse que pode culminar num possível acidente, além disso, sem abrigo, os passageiros ficam expostos as condições climáticas.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 17 de abril de 2024.

SERGIO PEIXOTO
VEREADOR - PROS

